



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	Faculdade Uninassau – Fortaleza
<b>CURSO:</b>	Publicidade e Propaganda

O Coordenador(a) Francisco Norton Falcão Chaves do Curso de *Publicidade e propaganda* da Faculdade Uninassau - Fortaleza, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 a 25 de agosto. As inscrições devem ser realizadas pelo link <https://goo.gl/forms/TSAdHJmITGEzjq0f2>. O aluno candidato deve indicar qual disciplina deseja a monitoria.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia *31 de agosto, às 19h, na sala 106, Bloco G* e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Camila Leite	Linguagem fotográfica	Publicidade e Propaganda	1
Carla Renata	Psicologia	Publicidade e Propaganda	1
Janaina Holanda	Fundamentos da Língua Portuguesa	Publicidade e Propaganda	1
Fernanda Aragão	Mídias/Produção em RCTC I/Criação	Publicidade e Propaganda	3
Felipe Góes	Produção gráfica/Direção de arte	Publicidade e Propaganda	2

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Silvânia Chaves	Introdução a publicidade e propaganda / Planejamento de Comunicação II	Publicidade e Propaganda	2
-----------------	--	--------------------------	---

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Fortaleza, 21 de agosto de 2017.